



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1332, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **REVOGAR**, a Portaria nº 155 de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 27,13% (vinte e sete vírgula treze por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor **FLAVIO REBOUÇAS RAMOS**, matrícula funcional nº 7685, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Agosto de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 15/08/17
Resp. 